

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 032 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 644/2014.

RELATÓRIO:

De autoria do Executivo, a Proposta de Lei 644/2014 dispõe sobre criação de vagas para os cargos de professor nível II e monitor de creche.

O presente projeto de Lei visa criar 35 vagas de provimento efetivo, sendo 21 vagas para o cargo de professor Nível II e 14 vagas para monitor de Creches.

Tal projeto visa atender às unidades escolares, sendo necessária a criação destes cargos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 70, II, do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Pública analisar as proposições que versem sobre Estruturação e atribuição da Administração direta e indireta das empresas nas quais o Município tenha participação.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



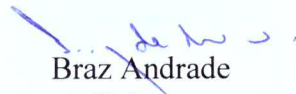
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Após análise do presente Projeto de Lei, a Comissão verificou que a proposta de Lei 644/2014 encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2014


Braz Andrade
Relator